DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 354 - Santa Branca, sexta-feira, 19 de julho de 2024. http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 10 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Lei

Lei nº 1817, de 03/07/2024.....02

Decretos

Decreto n° 463, de 05/07/2024 03

Decreto n° 464, de 11/07/2024 06

Portarias

Portarias 1319, de 18/07/2024.....06

Portarias 1320, de 18/07/2024.....07

Licitação.....07

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessora: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2024.07.19 16:40:34 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 354 - Santa Branca, sexta-feira, 19 de julho de 2024

Lei

LEI N° 1817, DE 03 DE JULHO DE 2024

> " Dispõe sobre a denominação de logradouros oúblicos no bairro Jardim Costão do Rio Paraíba."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada como "Rua dos Manacás" a atual Rua 6, localizada no Bairro Jardim Costão do Rio Paraíba.

Art. 2º Fica denominada como "Rua das Orquídeas" a atual Rua 12, localizada no Bairro Jardim Costão do Rio Paraíba.

Art. 3º O Poder Executivo, através dos órgãos competentes, providenciará a instalação de placas indicativas com as novas denominações e a atualização dos cadastros municipais e mapas oficiais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de julho de 2024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Lavrada e registrada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 03 de julho de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

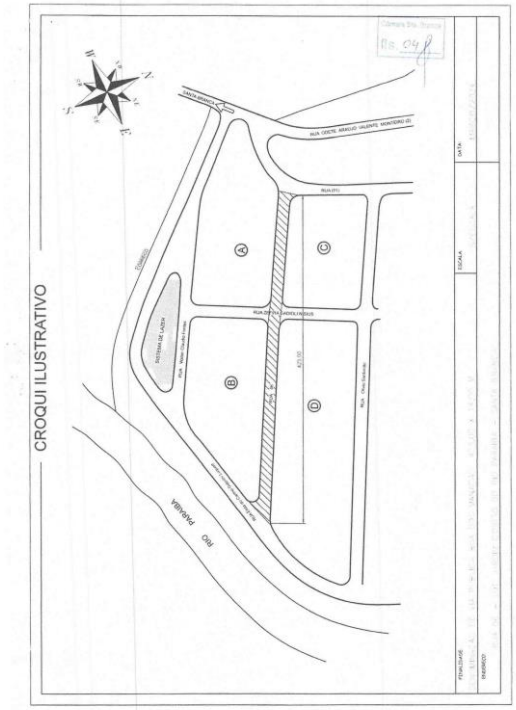

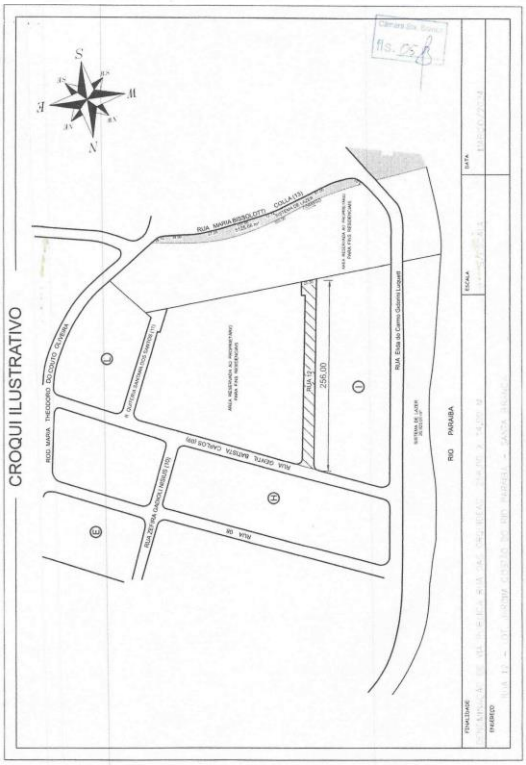

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 354 - Santa Branca, sexta-feira, 19 de julho de 2024

Decretos

DECRETO N° 463, DE 05 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação e alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa de 2024."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do Artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 268.706,18 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e seis reais e dezoito centavos), para reforço das dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto pelo artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais/totais das dotações orçamentárias constantes da Tabela II, nos termos do inciso III do parágrafo 1°, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação orçamentária, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa das Funcionais Programáticas constantes da Tabela III.

Art. 4º. Fica incluso o presente crédito adicional suplementar e alterações, na Lei Municipal nº 1.807 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de julho de 2024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Lavrada e registrada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de julho de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Tabela I - Crédito Adicional Suplementar

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.04.09 - TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
105	12.361.0020.2545 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo	57.000,00
475	12.361.0020.2545 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	183.000,00
	Subtotal:	240.000,00

02.05 - ESPORTE, CULTURA e TURISMO

02.05.02 - ESPORTE E LAZER

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
173	27.813.0019.2074 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	3.364,90
	Subtotal:	3.364,90

02.06 - DIVISÃO DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

183	10.122.0016.2541 | 01 | 310.0000 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -	13.551,00
	Subtotal:	13.551,00

02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE
02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS
Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
368	15.452.0008.2538 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	409,79
370	15.452.0008.2538 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permane	3.666,77
446	15.452.0008.2539 | 05 | 140.0000 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.713,72
	Subtotal:	11.790,28
	Total Geral:	268.706,18

Tabela II
Anulação Parcial/Total
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.04.10 - GESTÃO DE PESSOAS
Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
115	12.361.0020.2550 | 01 | 220.0000 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas P	-240.000,00
	Subtotal:	-240.000,00

02.05 - ESPORTE, CULTURA e TURISMO
02.05.02 - ESPORTE E LAZER
Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
166	27.812.0019.2569 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	-3.364,90
	Subtotal:	-3.364,90

02.06 - DIVISÃO DE SAÚDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
220	10.302.0007.2535 | 01 | 310.0000 | 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para D	-13.551,00
Subtotal:		-13.551,00

02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE
02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS
Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
364	15.452.0008.2043 | 05 | 140.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	-7.713,72
380	18.452.0008.2585 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permane	-3.666,77
381	20.605.0008.2558 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo	-409,79
Subtotal:		-11.790,28

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

Total Geral:	-268.706,18

Tabela III
Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
7	01 | 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	300,00
9	01 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-300,00

02.02 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DO SETOR DA ADMINISTRAÇÃO

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
27	01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.595,91
34	01 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	-5.595,91

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.04.09 - TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0020.2545 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNO

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
476	05 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	98.132,45
109	05 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-98.132,45
576	05 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29.880,78
110	05 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-29.880,78

02.05 - ESPORTE, CULTURA e TURISMO

02.05.02 - ESPORTE E LAZER

27.812.0019.2071 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
158	01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	450,00
160	01 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-450,00

02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE

02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS

15.452.0008.2538 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
368	01 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.664,99
474	01 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	-1.664,99

02.09 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

02.09.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

02.062.0004.2523 - PESSOAL E ENCARGOS

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
415	01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.500,00
470	91 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-6.500,00

DECRETO N° 464, DE 11 DE JULHO DE 2024

" Altera a redação do artigo 1º, do Decreto Municipal n° 294, de 26 de abril de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do artigo 60, inciso V, combinado com o artigo 82, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica alterado, o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 294, de 26 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º .....
MEMBROS TITULARES DO PODER PÚBLICO:
João Luiz de Oliveira;
Edna Aparecida Pereira Barbosa;
Leticia de França Paes.
MEMBROS TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL:
Adriana Cristini Ferreira;
Carlos Alberto de Oliveira Ardito;
Maiara Aparecida Lobo de Matos.
MEMBROS SUPLENTES DO PODER PÚBLICO:
Rodrigo Fernando de Almeida Gianetti;
Mary Cristina Figueiredo de Oliveira;
Cindy Nara Magalhães Oliveira.
MEMBROS SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Branca Regina Soares de Oliveira;
Regina Aparecida da Silva Ardito;
Andréia Aparecida Fraga Ramos". (NR)
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de julho de 2024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal
Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de julho de 2024 e, publicado no Diário Oficial do Município.
CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Portarias

PORTARIA Nº 1.319, DE 18 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo do II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os empregados públicos para compor a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:
RAQUEL REIS OLIVEIRA – PRESIDENTE
TIAGO MACHANOKER MORAES – SUPLENTE
MÔNICA DE ARAÚJO FEITAL – SECRETÁRIA
MATEUS ROST BILITARDO DOS REIS SOUSA – SUPLENTE
ANICE CRISTINA DE MAGALHÃES MELQUIADES – MEMBRO
CESAR AUGUSTO MORAES DE OLIVEIRA - SUPLENTE

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 18 de julho de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 18 de julho de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 1.320, DE 18 DE JULHO DE 2.024.

"Dispõe sobre a Criação e Nomeação da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo do II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca e,
CONSIDERANDO a contratação de novos funcionários públicos a partir da homologação dos Concursos Públicos nº 01/2022, 02/2022, 01/2023 e 01/2024;
CONSIDERANDO os Decretos nº 110/2010 e 462/2024;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os empregados públicos para compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório sendo composta pelos seguintes membros:
EDNA APARECIDA PEREIRA BARBOSA – MEMBRO
LIDIANE APARECIDA GONÇALVES FELIX – SUPLENTE
EVELIN CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA – MEMBRO
TANIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA BURGARELI – SUPLENTE
JEFFERSON GURGEL – MEMBRO
FÁBIO PAGANO VILLAÇA PINTO – SUPLENTE
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 18 de julho de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 18 de julho de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024 - PROCESSO Nº 2476/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES VISANDO ATENDER AO SETOR DE SAÚDE DURANTE UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2024, em favor das seguintes empresas: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 03.945.035/0001-91, pelo valor de R$ 6.841,00 (seis mil oitocentos e quarenta e um reais); CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA – CNPJ: 55.309.074/0001-04, pelo valor de R$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais); CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21, pelo valor de R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais); CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ: 41.550.166/0001-69, pelo valor de R$ 11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais); IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

HOSPITALARES LTDA -CNPJ: 46.242.310/0001-13, pelo valor de R$ 61.826,00 (sessenta e um mil oitocentos e vinte e seis reais); KLM LTDA ME – CNPJ: 15.743.182/0001-68, pelo valor de R$ 9.192,00 (nove mil cento e noventa e dois reais); LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 49.228.695/0001-52, pelo valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 03.402.979/0001-12, pelo valor de R$ 32.805,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinco reais); MED CENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ: 00.874.929/0001-40, pelo valor de R$ 61.580,00 (sessenta e um mil quinhentos e oitenta reais); MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 25.463.374/0001-74, pelo valor de R$ 19.878,90 (dezenove mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos); VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – CNPJ: 32.635.445/0001-34, pelo valor de R$ 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais); ITENS DESERTOS: 31, 33 e 35. ITENS FRACASSADOS: 26, 29, 30, 32, 34 e 37. A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ata de registro de preço que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 17 de julho de 2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024 - PROCESSO Nº 2475/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR DEMANDA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO PARA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2024, em favor das seguintes empresas: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 03.945.035/0001-91, pelo valor global de R$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais); CIRÚRGICA OLIMPIO – CNPJ: 01.140.868/0001-50, pelo valor global de R$ 18.155,00 (dezoito mil cento e cinquenta e cinco reais); CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA – CNPJ: 55.309.074/0001-04, pelo valor global de R$ 87.480,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0004-91, pelo valor global de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 44.734.671/0022-86, pelo valor global de R$ 3.463,00 (três mil quatrocentos e sessenta e três reais); DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR – CNPJ: 56.081.482/0001-06, pelo valor global de R$ 124.975,75 (cento e vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

setenta e cinco centavos); INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 12.889.035/0002-93, pelo valor global de R$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais); JT MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 51.892.897/0001-46, pelo valor global de R$ 90.280,00 (noventa mil duzentos e oitenta reais); MED CENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ: 00.874.929/0001-40, pelo valor global de R$ 13.683,00 (treze mil seiscentos e oitenta e três reais); PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 28.123.417/0001-60, pelo valor global de R$ 12.710,00 (doze mil setecentos e dez reais); PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ: 02.816.696/0001-54, pelo valor global de R$ 7.006,00 (sete mil e seis reais); RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP -CNPJ: 29.196.670/0001-07, pelo valor global de R$ 14.050,00 (catorze mil e cinquenta reais); SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.847.630/0001-10, pelo valor global de R$ 76.199,00 (setenta e seis mil cento e noventa e nove reais); Itens fracassados: 1, 9, 11, 15, 17, 26, 27, 29, 59, 69, 71, 75, 76, 77, 79, 81, 82, 84 e 85. Itens desertos: 31, 43 e 51.

A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ata de registro de preço que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 18 de julho de 2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2022 - Pregão Eletrônico nº 23/2022 – Processo de origem nº 839/2022. Objeto: Terceiro Termo de aditamento visando a prorrogação de prazo ao contrato firmado com MEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - CNPJ 13.179.318/0001-23, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E ENGENHARIA DO TRABALHO E EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO, passando a vigorar de 06/07/2024 a 06/11/2024, pelo valor global de R$ 98.922,54 (noventa e oito mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos. Data Assinatura: 05/07/2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 57/2023 E REAJUSTE DE VALOR – Dispensa de Licitação – Processo N° 2933/2024, Processo Origem Nº 1516/2023. Objeto: Contrato de locação do imóvel situado à rua João Pessoa nº 338, centro, Santa Branca, destinado a abrigar a secretaria municipal de saúde do município de Santa Branca, ou para qualquer outro fim de interesse do município. Locatário: Prefeitura de Santa Branca**.** Locador: CORRETOR – CRECI 141837-F / Procurador - Roberto Gonçalves de Campos Júnior**,** valor global de R$ 27.102,00 (vinte e sete mil cento e dois reais). Data da assinatura: 12/07/2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal**.**

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 167/2021 – Dispensa De Licitação – Processo N° 2694/2024, Processo Origem Nº 744/2021. Objeto: Contratação de fonoaudiólogo especializado em implante coclear para acompanhamento de paciente, para cumprimento da Ação Civil Pública Nº 1000307-23.2019.8.26.0534. Contratante: Prefeitura de Santa Branca. Contratada: Associação de Atenção ao Deficiente Auditivo e Surdo – CNPJ 60.127.222/0001-00, valor global de R$ 9.282,33 (nove mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos). Data da assinatura: 24/06/2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.